



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL
Presidência
Secretaria Executiva

Ementa: Aprovação da proposta para aplicação dos recursos de compensação ambiental, conforme apresentação feita pela Unidade de Educação Ambiental -EDUC , que será encaminhada para a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 02 de fevereiro de 2023, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Zoom*, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento da proposta apresentada pela Unidade de Educação Ambiental - EDUC (103066983) para aplicação dos recursos de compensação ambiental para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI!	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
EDUC	Aplicação de compensação ambiental e florestal para o custeio de transporte do Projeto Parque Educador no 1º semestre de 2023.	103066983 (00391-00000063/2023-78)	R\$241.920,00	Dar continuidade ao projeto Parque Educador no 1º semestre de 2023, com início das atividades previstas para 08/03/2023, enquanto aguarda o processo licitatório em andamento.

Votaram pela aprovação: Luciana Carvalho (Suplente), Ana Paula Pereira Durães (Suplente), Ricardo Roriz, André Luiz Cordeiro(Suplente), Marcelo Sirkis, Diogo Chaves, Kemerson Oliveira e Eduardo Lamounier.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 02/02/2023, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acaao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **105196185** código CRC= **6A02B039**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF